



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0839/25 – CMV



Votorantim, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0166 /25, datado de 05 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0597/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 05 de agosto de 2025, temos a informar que após avaliação do local, foi constatado a proibição de estacionamento devido aos ônibus, porém, diante da necessidade do solicitado, foi implantado a vaga do outro lado da via trazendo maior segurança e não alterando o fluxo no local.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.